

Silvano de Mello Carneiro, da escola masculina da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de Ribeira Grande, circulo escolar de Ponta Delgada — a contar de 5 de abril de 1906.

Maria dos Prazeres Vaz, da escola masculina do lugar de Buril, freguesia de Villa Cova, concelho e circulo escolar de Arganil — a contar de 15 de junho de 1908.

Ermelinda de Assunção Silva Luz, da escola feminina da freguesia de Refoios de Lima, concelho de Ponte de Lima, circulo escolar de Vianna do Castello — a contar de 9 de junho de 1909.

Laura Augusta Pera, da escola masculina da freguesia de Bemposta, concelho de Mogadouro, circulo escolar de Torre de Moncorvo — a contar de 7 de março de 1910.

Lucinda Maria Gama, da escola mista da freguesia de Agoreira, concelho e circulo escolar de Torre de Moncorvo — a contar de 1 de dezembro de 1909.

Olympia da Encarnação Torres, da escola feminina da freguesia de Valle Frechoso, concelho de Villa Flor, circulo escolar de Torre do Moncorvo — a contar de 19 de janeiro de 1910.

Georgina de Vasconcellos Afonso, da escola masculina da freguesia de Santa Cruz, concelho de Santa Cruz, circulo escolar do Funchal — a contar de 15 de julho de 1908.

Antonio da Costa Viegas, da escola masculina da freguesia de Poral, concelho de Cadaval, circulo escolar de Alemquer — a contar de 22 de janeiro de 1909.

Severino Lopes Maia, da escola masculina da freguesia de Salvador, concelho de Elvas, circulo escolar de Portalegre — a contar de 6 de junho de 1908.

Amelia Aurora Duarte Silva, da escola feminina da freguesia de S. Christovam, concelho de Ovar, circulo escolar de Oliveira de Azemeis — a contar de 8 de dezembro de 1909.

Virginia do Carmo Santos, da escola feminina da freguesia de S. Tiago de Cezimbra, concelho de Cezimbra, circulo escolar de Setubal — a contar de 2 de julho de 1908.

Francisco Alves Lopes, da escola masculina da freguesia de Torrão, concelho de Alcacêr do Sal, circulo escolar de Setubal — a contar de 11 de abril de 1909.

Elvira de Sousa Cabral, da escola masculina da freguesia de Lavradio, concelho do Barreiro, circulo escolar de Setubal — a contar de 13 de setembro de 1908.

Cesaltina de Assunção Nunes, da escola masculina da freguesia de Santo Antão do Tojal, concelho de Loures, circulo escolar de Alemquer — a contar de 7 de dezembro de 1909.

Joana das Mercês Pestana, da escola feminina da freguesia de Santiago do Cacem, concelho de Santiago do Cacem, circulo escolar de Setubal — a contar de 2 de novembro de 1905.

Armindo Tavares da Fonseca e Santos, da escola masculina de Couto de Esteves, concelho de Serra do Vouga, circulo escolar de Aveiro — a contar de 22 de janeiro de 1909.

Maria Joaquina dos Ramos, da escola feminina da freguesia de Rio Torto, concelho de Gouveia, circulo escolar de Ceia — a contar de 13 de novembro de 1909.

Alberto Maria de Carvalho, da escola masculina da freguesia de Ramella, concelho e circulo escolar da Guarda — a contar de 5 de janeiro de 1910.

Por despacho de 29 de outubro ultimo, com o visto do Tribunal de Contas de 5 de novembro corrente:

Joaquim da Costa Rei, da escola masculina da freguesia de S. Pedro, concelho de Porto de Mós, circulo escolar de Leiria — a contar de 1 de março de 1909.

Anna Alves da Silva, da escola masculina da freguesia de Alvarenga, concelho de Arouca, circulo escolar de Oliveira de Azemeis — a contar de 3 de maio de 1910.

Adozinda Amelia da Gama Sobreirinho, da escola mista do lugar de Povoa de Rodrigues Alves, freguesia de Tonda, concelho e circulo escolar de Tondella — a contar de 27 de janeiro de 1909.

Fernando Pereira Viegas, da escola masculina da freguesia de Barreiro, concelho e circulo escolar de Tondella — a contar de 1 de dezembro de 1908.

Maria da Natividade Lalandia dos Santos, da escola feminina da freguesia de Sarzedas, concelho e circulo escolar de Castello Branco — a contar de 13 de abril de 1907.

Rita de Jesus Ferreira, da escola feminina da freguesia de Tinalhas, concelho e circulo escolar de Castello Branco — a contar de 26 de novembro de 1907.

Emilia Deolinda dos Santos Mendes, da escola feminina da freguesia de Luso, concelho da Mealhada, circulo escolar de Anadia — a contar de 29 de novembro de 1909.

Leonia Moreira Marques de Mello, da escola masculina da freguesia de Ourenã, concelho de Cantanhede, circulo escolar de Anadia — a contar de 7 de março de 1908.

Por despacho de 3 de novembro corrente, com o visto do Tribunal de Contas de 8 do corrente.

Matilde Candida Montanha, da escola feminina da freguesia de Villarelhos, concelho de Alfândega da Fé, circulo escolar de Macedo de Cavaleiros — a contar de 7 de agosto de 1907.

José Pereira Ribeiro, da escola masculina da freguesia de Povoa do Rio de Moinhos, concelho e circulo escolar de Castello Branco — a contar de 8 de julho de 1905.

Antonio Vaz Oliveira, da escola masculina da freguesia de Vallongo dos Azeites, concelho de S. João da Pesqueira, circulo escolar de Moimenta da Beira — a contar de 1 de maio de 1910.

Manuel Leal Vaz, da escola masculina da freguesia de Avellãs de Ambom, concelho e circulo escolar da Guarda — a contar de 14 de julho de 1910.

Por despacho de 4 do corrente, com o visto do Tribunal de Contas de 8 do corrente:

Zacarias João Coutinho, da escola masculina da freguesia de Carvalho Meão, concelho e circulo escolar da Guarda — a contar de 15 de fevereiro de 1910.

Por despacho de 5 do corrente, com o visto do Tribunal de Contas de 8 do corrente:

Isabel Farinha de Miranda, da escola feminina da freguesia de Rosmanhal, concelho de Idanha-a-Nova, circulo escolar de Castello Branco — a contar de 25 de julho de 1907.

Por despacho de 8 do corrente, com o visto do Tribunal de Contas de 11:

Antonio da Costa Oliveira, professor da escola primaria da freguesia da Canha, concelho de Sernancelhe — transferido para a escola da freguesia de Santo Estevam, concelho de Benavente.

Direcção Geral da Instrução Primaria, em 12 de novembro de 1910. — O Director Geral, João de Barros.

Direcção Geral da Instrução Secundaria, - Superior e Especial

1.ª Repartição

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que, em nome da Republica, se decreta, para valer como lei, o seguinte:

O Instituto Bacteriologico Camara Pestana fica, a partir d'esta data, pedagogicamente annexado á Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, devendo de futuro o director d'esse estabelecimento pertencer ao quadro do corpo docente da mesma escola.

Determina-se, portanto, que todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 12 de novembro de 1910. — *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Afonso Costa* — *José Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Bernardino Machado* — *Antonio Luis Gomes*.

2.ª Repartição

Achando-se vago o lugar de administrador do Theatro Nacional pela exoneração concedida á Maximiliano de Azevedo por portaria de 31 de outubro ultimo;

Tendo em vista o resultado de apuramento da eleição a que se procedeu por votação entre os associados que constituem o quadro activo da sociedade de artistas do mesmo theatro:

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja nomeado o actor Inacio Peixoto para exercer interinamente o cargo de administrador d'aquella sociedade, enquanto o referido logar não for provido effectivamente, nos termos do decreto de 5 de novembro de 1909.

Paços do Governo da Republica, aos 10 de novembro de 1910. — *Antonio José de Almeida*.

Tendo sido nomeado por portaria d'esta data para o lugar de administrador provisorio da Sociedade de Artistas do Theatro Nacional o actor Inacio Peixoto, que exercia o cargo de thesoureiro da mesma sociedade;

Considerando que não podem ser exercidas cumulativamente pelo mesmo individuo as funções de thesoureiro e de administrador d'aquella sociedade, em vista da sua incompatibilidade:

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja nomeado o actor Luis Pinto para exercer o lugar de thesoureiro da referida sociedade, enquanto durar o impedimento do respectivo thesoureiro effectivo Inacio Peixoto.

Paços do Governo da Republica, aos 10 de novembro de 1910. — *Antonio José de Almeida*.

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa que, pelo Ministro Interior, seja nomeada uma comissão de inquerito á Imprensa Nacional de Lisboa, composta do funcionario da repartição de contabilidade do Banco de Portugal, Alfredo Faria da Costa, primeiro official da 9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, Alfredo José Gomes e do amanuense da Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial, Manuel Alvaro de Noronha, servindo este ultimo de secretario, não devendo os comissionados perceber remuneração alguma especial por este serviço.

Paços do Governo da Republica, aos 11 de novembro de 1910. — *Antonio José de Almeida*.

Tendo em vista o disposto na portaria d'esta data que nomeia uma comissão de inquerito á Imprensa Nacional de Lisboa: manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que sejam dados por fundos os trabalhos da comissão nomeada por portaria de 9 de abril ultimo para estudar a situação financeira e administrativa da mesma Imprensa Nacional e propor os termos em que deva ser feita a remodelação dos serviços do referido estabelecimento.

Paços do Governo da Republica, aos 11 de novembro de 1910. — *Antonio José de Almeida*.

Para os devidos effectos se communica o seguinte despacho do Ex.º Ministro em data de 10 do corrente:

Alfredo Monteiro Soares de Oliveira — autorizado a aperfeiçoar-se em Paris, sem onus para o Estado, na lingua francesa, de conformidade com o que se acha estatuido para os pensionistas da 5.ª classe (decreto n.º 1, de 29 de maio de 1907 e regulamento approved por decreto de 11 de julho do mesmo anno), por se achar nas precisas circunstancias como alumno que concluiu o 3.º anno do curso para o magisterio secundario, no Curso Superior de Letras de Lisboa, em que se encontrava o alumno Victor Eduardo Alves de Faria (*Diario do Governo* n.º 207).

Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial, em 11 de novembro de 1910. — O Director Geral, João de Menezes.

3.ª Repartição

Por decreto de 11 do corrente:

Antonio Carlos Cardoso de Lemos, professor-effectivo das disciplinas do 1.º grupo do Lyceu Central de Viseu — nomeado para exercer, em commissão, o cargo de professor-reitor do Lyceu Central de Alexandre Herculano, Porto.

Por decretos de hoje:

Antonio Ferrão — nomeado chefe da 2.ª Repartição da Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial.

Alexandre Magno de Castilho, primeiro official da Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial — promovido a chefe da 3.ª Repartição da mesma Direcção Geral.

Antonio Germano da Camara Ferreira da Silva, segundo official mais antigo da Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial — promovido a primeiro official da mesma Direcção Geral.

Manuel Alvaro de Noronha, amanuense mais antigo da Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial — promovido a segundo official da mesma Direcção Geral.

Anibal de Bettencourt, director do Instituto Bacteriologico Camara Pestana — nomeado professor cathedratico da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, por virtude do decreto com força de lei, d'esta data, que annexou o Instituto Bacteriologico Camara Pestana á referida Escola Medica de Lisboa.

Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial, em 12 de novembro de 1910. — Pelo Director Geral, o Chefe da 1.ª Repartição, J. M. de Queiroz Velloso.

Direcção Geral de Saude e Beneficencia Publica

2.ª Repartição

Para os devidos effectos se publicam os seguintes despachos:

Novembro 12

Antonio Joaquim de Sousa Raposo e Anselmo Pedro Ferreira — exonerados de deputados effectivos da mesa administrativa da Casa de Nossa Senhora da Nazareth. Serafim de Castro e Silva, e Albertino Victorino Laranjo — nomeados para os referidos logares.

Hermenegildo Marques de Sousa e Antonio de Carvalho Laranjo — exonerados de deputados substitutos da mencionada casa.

José Maria Gomes e Florindo Jacinto Pereira — nomeados para os logares supra.

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 12 de novembro de 1910. — Pelo Inspector Geral, o Adjunto, Henrique Schindler.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

O Governo Provisorio da Republica faz saber que, em nome da Republica, se decreta, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É licito ás partes celebrar os seus contratos de arrendamento de predios urbanos com as condições e clausulas que bem lhes parecerem, salvas as reservas constantes do respectivo capitulo e secções do Codigo Civil e mais as dos artigos seguintes.

Art. 2.º O arrendamento de predios urbanos deverá sempre constar de titulo autentico, ou autenticado nos termos do artigo 2436.º do Codigo Civil.

§ 1.º Nas freguesias em que não houver notario publico, valerá o contrato sendo assinado pelas partes e testemunhas na presença de qualquer funcionario do Estado ou de individuo que presida a corporação com autoridade publica, o qual assim o certificará no mesmo documento.

§ 2.º O contrato será feito em tres exemplares, dos quaes um ficará em poder do senhorio, outro em poder do arrendatario, e o terceiro será remetido ao respectivo escrivão de fazenda pelo senhorio juntamente com a primeira relação ou mappa, a que se refere o artigo 7.º

§ 3.º Os contratos por tempo inferior a seis meses e cuja renda corresponda, mensalmente, a menos de 10\$000 réis em Lisboa e Porto, de 5\$000 réis nas outras capitães de districto, e de 2\$500 réis no resto do país, poderão ser escritos em papel não sellado, e, em cada um dos exemplares, o reconhecimento, comprehendendo o caso previsto no § 1.º, terá o emolumento de 20 réis, e não levará sello. Até o dobro das quantias referidas, exclusive, os sellos dos contratos e reconhecimentos e os emolumentos